

ATA DE INSTALAÇÃO DE LOJ.^o.

A GL.^o. DO GR.^o. ARQ.^o. DO UNIV.^o.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e oito da E.^o. V.^o. e cinco mil, novecentos e setenta e oito da V.^o.
.º., nesta cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso, à Rua Pedro Celestino, 635, às nove horas, em Escritório Contábil de propriedade do Ir.^o. Luiz A.M. Codorniz, reuniram-se os Iir.^o. Fadel Tajher Yunes, Delegado Especial do Grande Oriente do Brasil para o Estado de Mato Grosso, Mário Monteiro Borges, Ven.^o. M.^o. da Loja Américo Carlos da Costa do Oriente de Maracaju, Mato Grosso, e, ainda pertencentes mesma Loj.^o. de Maracaju os Iir.^o. Carlos da Costa Perez e José Gilberto da Costa França, ambos Grad.^o. e 1º Vig.^o. respectivamente, Luiz Augusto Miranda Codorniz, Rafael Cortado Codorniz, Narciso Serafim do Prado, Rodarte Rosa da Silva e João Batista do Lago, estes oriundos da antiga Loj.^o. Simb.^o. RAZÃO E FORÇA, Or.^o. de Porto Murtinho e João Batista da Silva da Loj.^o. Simb.^o. DEUS E CRATEUS nº 20, Oriente de Crateus, Estado do Ceará, abaixo assinados, para tratarem da instalação de uma Loja Maçônica, neste Oriente de Porto Murtinho, sob os auspícios do Grande Oriente do Brasil, encaminhando o assunto principal da reunião, usou da palavra o Ir.^o. Fadel T. Yunes, fazendo uma exposição sobre os procedimentos que devem ser executados para a fundação posterior andamento da vida da Loja, a seguir falou o Ir.^o. Mário Monteiro Borges, prontificando-se a dar a devida atenção, quanto a documentação, necessáries a dita fundação e mesmo com sua presença em reuniões com obreiros desta Loja ora fundada, a seguir falaram os Iir.^o. Luiz Augusto Miranda Codorniz e Narciso Serafim do Prado, todos unânimes em afirmar a satisfação de todos de verem criada neste Oriente de Porto Murtinho uma tão esperada Loja Maçônica, e, após debates concluiu-se a denominação do título distintivo e o rito a ser adotado para os trabalhos da Loja, ficou aceito o de "AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBÓLICA "RAZÃO E FORÇA" e o rito a ser adotado será o Rito Escocês Antigo e Aceito. Em seguida foi constituída a Diretoria Provisória seguinte: Para Ven.^o. o Ir.^o. Luiz Augusto Miranda Codorniz; para 1º Vig.^o. o Ir.^o. Rafael Cortado Codorniz; para 2º Vig.^o. o Ir.^o. João Batista da Silva; para Grad.^o. o Ir.^o. Mário Monteiro Borges; para Secr.^o. o Ir.^o. João Batista do Lago; para Tes.^o. o Ir.^o. Narciso Serafim do Prado; para M.^o. de Cre.^o. o Ir.^o. Carlos da Costa Perez; para Chanc.^o. o Ir.^o. Rodarte Rosa da Silva; para 1º Diác.^o. José Gilberto da Costa França. Após foram tomadas as seguintes resoluções: 1º) Que a Loja solicitasse sua regularização junto ao Conselho Federal da Ordem, através da De.

fls...

P. Murtinho
Cant.

14

CERT

10000

gacia Especial do Grande Oriente do Brasil para este Estado; 2º) Ficou ratificada a escolha do título distintivo de AUG.º E RESP.º. LO SIMB.º, "RAZÃO E FORÇA", sob os auspícios do Grande Oriente do Brasil e o Rito Escocês Antigo e Aceito. Na oportunidade usaram da palavra diversos IIR.º todos enaltecendo a idéia e o evento, desejosos de levarem avante, os sagrados princípios da MAÇONARIA UNIVERSAL, além de que todos foram unânimes em afirmar, que deveria-se pautar pela qualidade e não pela quantidade quando da escolha de outros profanos para integrar nossos fleires. E para constar foi traçado o presente laustre, que após lido e aprovado, vai por todos assinado. Or.º. em Porto Murinho, Estado de Mato Grosso, quinze de março de mil novecentos e setenta e oito da E.º. V.º, e cinco mil, novecentos e setenta e oito da V.º. L.º. Ass: Fadel Tajher Yunes, Mário Monteiro Borges, Luiz Augusto Miranda Codorniz, Narciso Serafim do Prado, Rodante Rosa da Silva, João Batista da Silva, João Batista do Lago, Rafael Cortado Codorniz, Carlos da Costa Perez e José Gilberto da Costa França.

Fadel I. Yunes

FADEL TAJHER YUNES

Mário Monteiro Borges

MÁRIO MONTEIRO BORGES

Luiz Augusto Miranda Codorniz

LUIZ AUGUSTO MIRANDA CODORNIZ

Narciso Serafim do Prado

NARCISO SERAFIM DO PRADO

Rodante Rosa da Silva

RODANTE ROSA DA SILVA

João Batista da Silva

JOÃO BATISTA DA SILVA

João Batista do Lago

JOÃO BATISTA DO LAGO

Rafael Cortado Codorniz

RAFAEL CORTADO CODORNIZ

Carlos da Costa Perez

CARLOS DA COSTA PEREZ

Jose Gilberto da Costa França

JOSÉ GILBERTO DA COSTA FRANÇA

AUTENTICAÇÃO

P. Murinho, de agosto de 1908
Conferido e conservado com o Original

Data Supra

O 1.º Tabelião

VALIDO JOVENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO NOTARIAL DO
1.º OFÍCIO

JOSÉ THOMAS DE JESUS
Tob. do

